



EDITAL Nº 017/2021-PMU

RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS PARA INSCRIÇÃO COMO ALUNO NÃO-REGULAR NO PMU

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi publicado no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 27/08/2021.

Secretário

O Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 014/2021-PMU,

TORNA PÚBLICO

o resultado da pré-seleção e a convocação dos aprovados para inscrição como aluno não-regular no Programa de Pós-Graduação em Música da UEM, conforme segue:

Artigo 1º – Os candidatos selecionados e aprovados para inscrição como alunos não-regulares no PMU e as respectivas disciplinas eletivas ofertadas pelo programa no segundo semestre de 2021 para as quais eles receberam aprovação são os seguintes:

CANDIDATO(a)	DISCIPLINA(s) APROVADA(s)
Ainoã Santos Cruz	<ul style="list-style-type: none">Seminário de Educação Musical
Maressa Affonso Ribeiro de Paula	<ul style="list-style-type: none">Seminário de Educação Musical
Caio Tikaraishi Pierangeli	<ul style="list-style-type: none">Tópicos Especiais em Música: Interação e Interdisciplinaridade
Cristiano Américo de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">Tópicos Especiais em Música: Interação e Interdisciplinaridade
Diogo Freitas de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">Tópicos Especiais em Música: Interação e Interdisciplinaridade
Jean Michael Diniz da Silva	<ul style="list-style-type: none">Tópicos Especiais em Interpretação e Práticas da Performance II



Artigo 2º – Apenas os candidatos listados no artigo 1º deste edital deverão proceder com a confirmação e efetivação de sua inscrição como aluno não-regular, a ser realizada **exclusivamente nos dias 30/08/2021 e 31/08/2021**, mediante a inscrição no sistema online SGIPOS (<http://npd.uem.br/sgipos>) e a submissão eletrônica por meio da página do site do PMU <http://www.pmu.uem.br/secretaria/documentos> dos seguintes documentos em formato de arquivo PDF:

- I. Ficha de Inscrição gerada pelo SGIPOS, devidamente preenchida e assinada;
- II. Imagem de uma foto 3x4 recente;
- III. Cópia do diploma ou certificado oficial de conclusão de curso de Graduação (frente e verso); ou declaração de que esteja cursando o último ano da graduação na UEM, fornecida pela DAA ou pelo coordenador do respectivo curso;
- IV. Cópia do histórico escolar referente ao curso de Graduação;
- V. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VI. Cópias do RG e do CPF, ou equivalente oficial (RNE) no caso de estrangeiros;
- VII. Cópia do comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) ou declaração de que é isento de pagamento da taxa, conforme enquadramento no disposto no § 1º do art. 3º deste edital;

Artigo 3º – Da taxa de inscrição:

- I. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga exclusivamente através do boleto bancário **emitido pelo site da DCF-UEM** (https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul), informando-se o **código de recolhimento 5500**;
- II. O boleto bancário gerado pelo sistema poderá ser quitado em qualquer agência bancária até a data do vencimento;
- III. Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: depósito bancário, vale-postal, cheque-correio, ordem de pagamento, transferências bancárias;
- IV. Os pagamento efetuados após a data do vencimento do boleto não serão aceitos.

§ 1º – São isentos de cobrança de taxa de inscrição:

- a) alunos regulares de outros programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Estadual de Maringá;
- b) docentes e técnicos universitários da Universidade Estadual de Maringá;

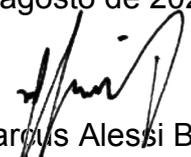
§ 2º – Apenas os candidatos listados no artigo 1º deste edital e não isentos conforme o parágrafo anterior deverão pagar a taxa de inscrição.

§ 3º – Não haverá, em nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição.

Artigo 4º – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita concordância com as condições estabelecidas neste edital e no Edital 014/2021-PMU e com as normas e regulamentos da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-Graduação em Música, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

PUBLIQUE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de agosto de 2021.


Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Música